



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 142/2021/SCR - Manaus, 24 de novembro de 2021

Designa Juízes do Trabalho Substitutos para auxiliar as Varas do Trabalho de Manaus.

A Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA REGIONAL DESTES E. TRIBUNAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do email recebido por esta Corregedoria Regional nesta data (24-11-2021), por meio do qual a Secretaria-Geral da Presidência encaminha para conhecimento o r. despacho presidencial, exarado no DP-12905/2021 (e-SAP), por intermédio do qual a Douta Presidência deferiu a licença para tratamento de saúde, solicitada pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Sandra Mara Freitas Alves, no exercício da Titularidade da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, pelo período de 16 a 26-11-2021;

CONSIDERANDO que, ainda através do mencionado despacho, a Douta Presidência suspendeu as férias em curso da MM. Juíza do Trabalho Substituta Sandra Mara Freitas Alves, anteriormente concedidas para o período de 15 a 23-11-2021, período de férias este em que a MM. Juíza do Trabalho Substituta Herika Michely Carrilha de Aquino, Auxiliar de longa duração, passou a exercer a Titularidade da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, e que motivou a designação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Pallyni Felício Rezende, através Portaria 126/2021/SCR, para auxiliar a 17ª VTM, de 17 a 23-11-2021;

CONSIDERANDO a imprevisibilidade das ocorrências supra, o que demanda atuação imediata e em caráter emergencial por parte desta Unidade Correicional;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que o remanejamento de Juízes Substitutos nas Varas do Trabalho de Manaus far-se-á na ordem inversa da antiguidade;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-12996/2021 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO REZENDE para auxiliar a 17ª Vara do Trabalho de Manaus, de 17 a 23-11 e nos dias 25 e 26-11-2021; a 16ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 24-11-2021, e a 2ª Vara do Trabalho de Manaus, de 27-11 a 2-12-2021.

Art. 2º Revogar os dispositivos de Portarias anteriores sistematicamente incompatíveis com esta, pelo critério cronológico, em especial o art. 3º da Portaria 126/2021/SCR (derrogação *in fine*).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

Desembargadora Vice-Presidente do E. TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência e da Corregedoria Regional